



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Termo de Rescisão do Contrato nº 03/2014

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ RAIMUNDO MACIEL, aqui designada CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.059/0001-59, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, nº 127, na cidade de Pouso Alto, neste ato representada por seu Presidente, Sr. NELSON RIBEIRO PIRES JÚNIOR, brasileiro, casado, residente na cidade de Pouso Alto, ora denominada CONTRATADA, decidem e formalizam, através do presente termo, e nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 03/2014, entre elas firmado em 02 de janeiro de 2014 tendo como objeto a prestação do serviço de retransmissão via rádio das reuniões da Câmara Municipal de Pouso Alto, tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta assumido por ambas as partes perante a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço-MG (cuja cópia acompanha este termo), operando esta rescisão a partir da presente data.

Considerando que o contrato em referência foi estimado em R\$ 6.825,00, mas foram realizados serviços no importe de R\$ 2.600,00 (ref. a 4 meses), fica suprimida a importância de R\$ 4.225,00, que será anulada pela Câmara Municipal do respectivo empenho orçamentário.

A contratada dá integral quitação à contratante em relação aos pagamentos de todos os serviços por ela prestados, não restando nenhuma pendência financeira entre as partes.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 30 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
José Raimundo Maciel – Presidente

ASSOC. COMUN. ARTÍSTICA E CULTURAL
Nelson Ribeiro Pires Júnior – Presidente

Testemunhas: